

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAT I
CNPJ/MF Nº 26.846.202/0001-42**Ata da Assembleia Geral de Cotistas**
Realizada em 28 de junho de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152 – 1º andar, Vila Olímpia, sede da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.489.568/0001-95, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAT I** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos quotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lillian Castilho Menini - Secretário: Alexandre Lupercio.

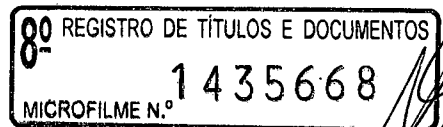
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo, ajustando remissões, capítulos, artigos e parágrafos, além de atender exigências formuladas pela BM&FBOVESPA no Pedido de Listagem e Admissão; **(ii)** retificar a primeira emissão de cotas do Fundo; e **(iii)** a consolidação do Regulamento do Fundo.

DELIBERAÇÕES: os Cotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, APROVAR:

- (i)** os ajustes em remissões, capítulos, artigos e parágrafos, além de atender exigências formuladas pela BM&FBOVESPA no Pedido de Listagem e Admissão. Desta forma, o Regulamento modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo;
- (ii)** alterar o "Montante Máximo da Oferta" de R\$100.000.000,00 para R\$200.000.000,00, a fim de retificar a primeira emissão de cotas do Fundo que passará a ser composta por até 200.000 (duzentos mil) cotas, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando uma emissão de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). As cotas serão escriturais, sendo que o preço unitário de emissão de cada cota será correspondente ao valor apurado na data de integralização. As cotas terão as características e os direitos definidos no Regulamento do Fundo e serão objeto de distribuição pública em regime de esforços restritos e objeto de dispensa de registro nos termos da Instrução CVM n.º 476/2009, com dispensa de registro pela CVM. Após o encerramento da Oferta as cotas

**TRADER**

D.T.V.M.



subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação no mercado de balcão organizado administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão ("B3"), somente depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476/2009.

- (iii) a consolidação do regulamento do FUNDO, anexo ao presente instrumento, nos termos do que fora deliberado acima, passando a vigor imediatamente após o seu registro e posterior remessa ao sistema CVMWeb.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de junho de 2017

Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Alexandre Lupercio
Secretário



Emol.	R\$ 10.132,86
Estado	R\$ 2.879,89
Ipesp	R\$ 1.971,11
R. Civil	R\$ 533,30
T. Justiça	R\$ 695,43
M. Público	R\$ 486,38
Iss	R\$ 212,38

Total R\$ 16.911,35
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **1.435.668** em
07/07/2017 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.435.668**, em títulos e documentos.

Averbado à margem do registro n.
1420824/13/12/2016

São Paulo, 07 de julho de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto